



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

**Processo nº 13.031/2023 – SESAU**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de aditivo referente ao Contrato nº 001.18.11.2022 – SESAU

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA DE TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato, Cintia Maria da Silva Gomes, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

*Considerando* a iminência do termino do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 29/11/2023, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadores de deficiências;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

*Considerando* que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.18.11.2022 – SESAU, referente a prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, celebrado com a empresa **CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA – EPP (CEHMO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.655/0001-20.

**Ao Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua, 28 de novembro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**